



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 2701

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Decretos	-----	01 até 05.
Portarias	-----	06.
Licitações	-----	07 até 14.
Editais	-----	15.
Termos Aditivos	-----	16 até 19.

### Decretos



#### DECRETO Nº. 177/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102  
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **EMERSON ARRAIS DE OLIVEIRA**, para o cargo  
de **CHEFE DE SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, SIMBOLO CC16**,  
constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO  
DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



#### Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**DECRETO Nº 178/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **SARA RIBEIRO ALMEIDA CARNEIRO**, do cargo de **SUBCOORDENADORA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, SÍMBOLO CC11** constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**DECRETO Nº 179/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102  
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **ALICE MORBECK DE OLIVEIRA**, do cargo de  
**SUBCOORDENADORA DA FORMAÇÃO CONTINUADA, SÍMBOLO CC11**  
constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO  
DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**DECRETO Nº 180/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **NÍVEA BÁRBARA DE MORAES MATOS**, do cargo de **COORDENADORA DA FORMAÇÃO CONTINUADA, SÍMBOLO CC09** constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**DECRETO Nº 182/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102  
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **JÉSSICA SANTOS TELES**, para o cargo de  
**CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO SEDE, SIMBOLO CC16**, constante da  
Lei Municipal Nº 636/2017, atualmente em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO  
DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

## **Portarias**



### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 015/2018**

Publicado em 20 de fevereiro de 2018, edição nº 2700:

#### **ONDE SE LÊ:**

“...Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 7377/2017.”

#### **LEIA-SE:**

“...Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 4268/2017.”

**Mata de São João, 21 de fevereiro de 2018.**

  
**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.067/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de filmes radiológicos digitais e analógicos, revelador e fixador para atender o Setor de Imagem da Rede Municipal de Saúde, através do Hospital Eurico Goulart de Freitas, no Município de Mata de São João/BA, sendo que os Itens 02 do Lote I e 06 do Lote II serão custeadas com Recurso da Portaria FAEC Nº. 1.253 de 12/11/2013, do Ministério da Saúde e demais Itens com Recursos Próprios. **Empresa Vencedora: JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI ME** que apresentou o menor valor total de **R\$ 7.625,00** (Sete mil seiscentos e vinte e cinco reais) referente ao **Lote II**, o **Lote I** foi considerado **FRACASSADO**. **Data da Homologação:** 21/02/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.13.067/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** Aquisição de filmes radiológicos digitais e analógicos, revelador e fixador para atender o Setor de Imagem da Rede Municipal de Saúde, através do Hospital Eurico Goulart de Freitas, no Município de Mata de São João/BA, sendo que os Itens 02 do Lote I e 06 do Lote II serão custeadas com Recurso da Portaria FAEC Nº. 1.253 de 12/11/2013, do Ministério da Saúde e demais Itens com Recursos Próprios **Empresa Vencedora: JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI ME** que apresentou o menor valor total de **R\$ 7.625,00** (Sete mil seiscentos e vinte e cinco reais) referente ao **Lote II**, o **Lote I** foi considerado **FRACASSADO**. **Data da Assinatura:** 21/02/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.





**ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade de licitação fundada no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Processo nº 2844/2018

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Em 21 de fevereiro de 2018

  
**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Antonio Luiz Garcez, 140 - Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Termo de rescisão amigável do Contrato nº 170/2017 entre o Município de Mata de São João e **COMERCIAL DE PETRÓLEO VERDES MARES LTDA.**


O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mata de São João, na Rua Luiz Antônio Garcêz, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80 e o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João, Bahia, ambos neste ato representados pela sua Secretária Municipal de Saúde, por força do Decreto Municipal nº 027/2018, **Srª. Tatiane Rebouças da Cruz**, doravante denominados **Contratante** e a empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO VERDES MARES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.319.014/0001-02, com endereço na Rodovia BA 099, KM 49, Estrada do Coco, Monte Gordo, Camaçari/BA, CEP: 42.820-000, representada por **Leonardo Soto Veiga**, CPF nº 223.896.365-00, e RG nº 00.808.628-10, doravante denominada **Contratada**, já identificados, decidem **rescindir amigavelmente** o Contrato de nº 170 firmado em 27/12/2017, mediante as Cláusulas seguintes do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição o processo administrativo nº 2789/2018 inaugurado em 19/02/2018.

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com o artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, fica suprimido do contrato, COM EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO CONTRATADO, os quantitativos abaixo expostos, conforme planilha da Secretaria de Administração e Finanças, bem como seus valores correspondentes, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 16.651,80:

SALDO DO CONTRATO Nº 170/2017			
Descrição	Quantidade (L)	Valor Unitário	Valor Total
DIESEL S10	5.220	R\$ 3,19	R\$ 16.651,80

**Cláusula Primeira:** O contrato administrativo de nº 170/2017, oriundo de contratação por Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2017, realizada no processo licitatório nº 125/2017, fica rescindido a partir desta data, com fundamento no artigo 79, inciso II da lei nº 8.666/93.



  
Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



**Cláusula Segunda:** O presente distrato valerá como instrumento de quitação mútua, automática, plena, geral, irrevogável e irretroatável das obrigações pactuadas.

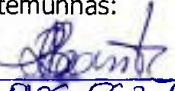
E por estarem de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Mata de São João, 20 de fevereiro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Tatiane Rebouças da Cruz

  
**COMERCIAL DE PETRÓLEO VERDES MARES LTDA.**  
Leonardo Soto Veiga

Testemunhas:

1ª   
CPF. 906.563.935-72

2ª   
CPF. 034.286.605-93



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)

### RESUMO DO CONTRATO

**Processo nº:** 2844/2018

**Contrato nº:** 52/2018 – inexigibilidade fundada no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Mata de São João

**Contratado:** BANCO DO BRASIL S.A.

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.

**Valor:** O Município ressarcirá mensalmente o Banco das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores: R\$ 222,51 (Duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (Onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final até o quinto dia útil do mês subsequente englobando todas as licitações e lotes disputados no mês anterior. Valor total estimado é de R\$ 236.208,00 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oito reais).

**Prazo** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data de assinatura:** 21/02/2018.

  
Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

**RESUMO DO CONTRATO**

**Processo nº:** 2912/2018

**Contrato nº:** 53/2018 – Pregão Presencial nº 12/2017 – Registro de Preços (processo administrativo nº 125/2017)

**Contratante:** Município de Mata de São João.

**Contratado:** COMERCIAL DE PETRÓLEO VERDES MARES LTDA.

**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecer no Litoral do Município, combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel-S10), com o fim de abastecimento da frota própria e locada na Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. Conforme especificações constantes no processo licitatório.

**Valor Global:** A PMMSJ pagará à Contratada, a importância de **R\$ 40.792,84 (quarenta mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)** referente ao Lote I e de **R\$ 67.816,37 (sessenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)** referente ao Lote II, **no prazo máximo de até 15 (quinze) dias** de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor. O valor total deste Contrato é de **R\$ 108.609,21 (cento e oito mil seiscentos e nove reais e vinte e um centavos)**.

**Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 21/02/2018 até 05/04/2018.

**Data de assinatura:** 21/02/2018

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

### RESUMO DO CONTRATO

**Processo nº:** 2915/2018

**Contrato nº:** 54/2018 – Pregão Presencial nº 12/2017 – Registro de Preços (processo administrativo nº 125/2017).

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** COMERCIAL DE PETRÓLEO VERDES MARES LTDA.

**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecer no Litoral do Município, combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel-S10), com o fim de abastecimento da frota própria e locada no Fundo Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA. Conforme especificações constantes no processo licitatório.

**Valor Global:** A PMMSJ pagará à Contratada, a importância de **R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)** referente ao Lote I e de **R\$ 16.651,80 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** referente ao Lote II, **no prazo máximo de até 15 (quinze) dias** de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor. O valor total deste Contrato é de **R\$ 24.431,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**.

**Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 21/02/2018 até 05/04/2018.

**Data de assinatura:** 21/02/2018

Tatiane Rebouças da Cruz  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

**Editais**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 33/2018**

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a agente de fiscalização do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representada pela Agente de Fiscalização do Município, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas no auto de infração nº **00233/2018**, lavrada por este fisco em **02/02/2018**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **2990/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. O referido auto de infração foi emitida pelo **Setor de Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

**COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO**

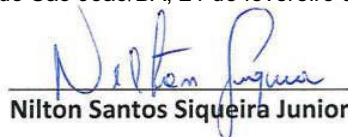
Rua Luiz Antonio Garcez, 140 – Centro Administrativo.  
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.  
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1669/ (71) 99957-6813

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se á o contribuinte cientificado a partir do 11 (décimo sexto) dia da publicação.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>C.N.PJ/CPF</b>
GOMES CONSTRUTORA/JOSÉ RAIMUNDO GOMES	001.496.118-03

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 21 de fevereiro de 2018.

  
**Nilton Santos Siqueira Junior**

**Agente de Fiscalização - Matrícula: 7546**

(Por delegação de competência atribuída pelo decreto municipal nº. 1448/2015, publicado na SEG em 26/05/2015).

## **Termos Aditivos**

  
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO



2º Aditivo ao Contrato de nº 150/2017

**2º Aditivo ao Contrato de nº 150/2017 que entre si celebram o Município de Mata de São João e a CONSTRUMOREIRA LTDA - ME.**

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mata de São João, na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, por força do Decreto Municipal nº 27/2018, publicado no D.O.M. em 15/01/2018, **Sr. Gilson Lima Ferreira**, CPF nº 683.740.625-68 e RG nº 07138132-53 SSP/BA, doravante denominado **Contratante** e a **CONSTRUMOREIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.120.280/0001-98, com sede na R. Manoel Vitorino, nº 100, Sala 11, Edf. Barros, Centro, Jequié/BA, CEP: 15.200-213, através do seu representante legal, **Sr. Robson Santos Moreira**, RG nº 07647178-04 SSP/BA e CPF nº 777.110.925-04, doravante denominada **Contratada**, já identificados, decidem aditar o contrato de prestação de serviços de nº 150/2017, firmado em 25/10/2017 e aditado em 24/01/2018, mediante o atesto do Secretário Gestor e comprovação quanto ao cumprimento integral das condicionantes elencadas no bojo do processo administrativo nº 2315/2018, e mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição do citado processo administrativo, de 07/02/2018.

**Cláusula Primeira:** O objeto originalmente ajustado fica alterado em seus quantitativos e itens consoante especificações constantes da nova planilha anexa, elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, gestora do ajuste em voga, suprimindo-se ao final do contrato a quantia de R\$ 2.882,72, passando este a ter o valor global de R\$ 119.445,18.

**Cláusula Segunda:** Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Mata de São João, 20 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO  
Gilson Lima Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos

  
CONSTRUMOREIRA LTDA - ME  
Robson Santos Moreira

Testemunhas:

1ª Fernando Cesar dos Santos  
CPF: 025.617.975-11

2ª Dara Damiana Guedes Almeida  
CPF: 918.880.235-18



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R+CPIHBEZZEX9S2EZNHUFA

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PLANILHA									
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO - BA						DATA EMISSÃO:			
AGENTE EXECUTOR: CONSTRUMOREIRA LTDA - ME.						CONTRATO Nº 050/2017			
						OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma na Casa da Cultura no Município de Mata de São João/BA.			
ITEM	CODIGO SINAP MDAO 2017 (ORSE ARRIL 9017)	NOME DO SERVIÇO	UND.	Contrato			Valor		
				Quant. Do Contrato	PREÇO UNITÁRIO	Valor do contrato	TOTAL	Valor Suprimida	Valor Final
<b>1.0 ESTRUTURA DO TELHADO</b>									
1.1	Composição 1	Remoção de telhas cerâmicas ou de vidro	m²	1.000,00	9,54	9.540	9.783,80	9.783,80	
1.2	72005	Recolocação de telhas em madeiramento de telhado, considerando reaproveitamento de material	m²	1.000,00	1,73	1.730	1.833,80	1.833,80	
1.3	84443	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com mão de 2 águas, incluso transporte vertical, af. 05/2018	m²	1.000,00	18,30	18.300	18.867,40	18.867,40	
1.4	04219	Cumeeira e sapatas para telha cerâmica enfiada com argamassa tipo 1:2:9 (cimento, areia e areia), para telhados com mais de 7 águas, incluso transporte vertical, af. 05/2018	m	200,00	19,11	3.822	4.067,80	4.067,80	
1.5	86135	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	m²/mês	180,00	15,95	2.871	2.952,00	2.952,00	
<b>SUBTOTAL =</b>							<b>37.494,80</b>	<b>0,00</b>	<b>37.494,80</b>
<b>2.0 ESTRUTURA DOS FORROS</b>									
2.1	81924ORSE	Fornecimento e colocação de laje em fibra mineral amidiada porosa (R 90)	m²	430,00	75,00	32.250	35.694,60	35.694,60	
2.2	08188	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE TRACADO AF. 05/2017, P	m²	185,00	44,68	8.265,80	7.995,70	7.995,70	
<b>SUBTOTAL =</b>							<b>43.690,36</b>	<b>0,00</b>	<b>43.690,36</b>
<b>3.0 PISO</b>									
3.1	85409	Remoção do piso em placas de terrazzo colado	m²	342,00	5,96	2.038,32	1.939,14	1.939,14	
3.2	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSIVE LANTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	342,00	70,19	24.105,18	23.214,96	23.214,96	
3.3	72185	Piso vinílico semi-rígido padrão liso, espessura 2 mm, liado com cola	m²	342,00	73,94	25.387,48	24.499,94	24.499,94	
<b>SUBTOTAL =</b>							<b>28.760,78</b>	<b>1.244,86</b>	<b>28.194,02</b>
<b>4.0 REPERTILHOS</b>									
4.1	COMPOSIÇÃO 2	Remoção de parafusos, somente mão de obra	unidade	472,00	3,58	1.689,76	1.637,84	1.637,84	
4.2	COMPOSIÇÃO 3	FIXAÇÃO DE PARAFUSOS (REUTILIZANDO PARAFUSOS), SOMENTE MÃO DE OBRA	unidade	472,00	3,58	1.689,76	1.637,84	1.637,84	
<b>SUBTOTAL =</b>							<b>3.279,52</b>	<b>1637,68</b>	<b>1.637,84</b>

Fernando Almeida  
Eng. Civil  
RNP: 0515477931

PLANILHA									
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO - BA					DATA EMISSÃO:				
AGENTE EXECUTOR: CONSTRUMOREIRA LTDA - ME					CONTRATO Nº 150/2017				
					OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma na Casa da Cultura no Município de Mata de São João/BA.				
ITEM	CODIGO SINAF MAIO 2017 / OIBSE ABRIL 2017	NOME DO SERVIÇO	UND.	Quant. Do Contrato	Contrato		Valor		
					PREÇO UNITÁRIO	Valor do contrato	TOTAL	Valor Suprimida	Valor Final
<b>5.0 PINTURA</b>									
5.1	7400/002	Fundo anticoncreto e base de cado de ferro (zarcão), uma demão	m²	982,00	11,34	10,97	10.553,14		10.553,14
5.2	3786	Lixa em folha para lixar, numero 150	un	50,00	1,50	75,00	95,00		95,00
SUBTOTAL =							10.648,14		10.648,14
SUBTOTAL =								0,00	0,00
<b>6.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>									
6.1		Limpeza final da obra	m²	400,00	2,12	2,05	820,00		820,00
SUBTOTAL =							820,00	0,00	820,00
SUBTOTAL =								0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>122.327,90</b>	<b>2.082,72</b>	<b>110.445,10</b>
(Cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)									
<b>LEGENDA</b> ITENS COM ACRÉSCIMOS ITENS NOVOS ITENS COM SUPRESSÃO							Porcentagem de Supressão		Porcentagem Geral
							23986515300%		
							Valor Suprimido		R\$ 2.082,72
							Valor do Contrato / Suprimida		R\$ 110.445,10
Gilson Lima Ferreira Prefeitura Municipal de Mata de São João Secretária de Obras e Serviços Público							Fernando Cesar Alves de Almeida Prefeitura Municipal de Mata de São João Coordenadora de Engenharia e Obras RNP: 0515477931		

**Termos Aditivos**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017**

**Processo nº:** 2.315/2018

**Contratante:** Município de Mata de São João

**Contratado:** CONSTRUMOREIRA LTDA - ME

**Cláusula Primeira:** O objeto originalmente ajustado fica alterado em seus quantitativos e itens consoante especificações constantes da nova planilha anexa, elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, gestora do ajuste em voga, suprimindo-se ao final do contrato a quantia de R\$ 2.882,72, passando este a ter o valor global de R\$119.445,18.

**Cláusula Segunda:** Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Data de assinatura:** 20/02/2018

Gilson Lima Ferreira

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Decreto Municipal nº 27/2018

AUTENTICIDADE COMPROVADA  
Nome: CSB  
Mat: 6396

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G6E9L9NQ3E1S8XAS1PKKWG

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R+CPIHBEZZEX9S2EZNHUFA

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL